

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MINUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017.

Início: 16h

Término: 18h

Local: Sala 317 – IC

Membros presentes:

Isabel Leite Cafezeiro (TCC), Marcelo Fornazin (TCC), Raphael Pereira de Oliveira Guerra (TCC), Valentin Sisko (GET), Clarissa Socal Cervo (GSI) e Diogo Soares Valente (DASI).

Presidente da Sessão:

Leonardo Cruz da Costa (Coordenador do Curso de Sistemas de Informação)

Expediente:

1. Análise de inclusão de item na pauta da Reunião

O Professor Leonardo Cruz da Costa iniciou explicando aos presentes que após a convocação do Colegiado para esta Reunião surgiu o pedido de um aluno e que, para passar por avaliação, seria necessário o acréscimo do item na pauta, sendo que no momento da convocação do Colegiado não havia solicitações discentes. Posta em votação, a inclusão da solicitação do aluno na pauta da reunião foi **aprovada** por unanimidade.

2. Aprovação da Ata anterior

O Professor Leonardo Cruz da Costa colocou em votação a minuta da reunião anterior, a qual os membros já tiveram acesso previamente, e ela foi **aprovada** com 4 (quatro) votos.

3. Distribuição das vagas para o concurso do TRM da COSEAC

O Professor Leonardo Cruz da Costa comentou do processo seletivo do TRM, lembrando as modalidades em que o concurso se divide: Transferência Facultativa, Reingresso e Mudança de Curso; e a aprovação referente ao TRM ocorrido na última reunião do Colegiado. Continuou falando que era necessário fazer a distribuição das vagas estipuladas pela Prograd entre as modalidades do concurso para os dois semestres de 2018. Foi apresentada a sugestão de 4 (quatro) vagas para cada semestre na modalidade de Transferência Facultativa, 4 (quatro) vagas em cada semestre na modalidade Mudança de Curso e 1 (uma) vaga para o segundo semestre na modalidade de Reingresso, totalizando 17 (dezesete) vagas para os dois semestres de 2018. Posta em votação, a distribuição das vagas para o TRM 2018 foi **aprovada** por unanimidade.

4. Mérito Acadêmico de Sistemas de Informação

Em assunto retomado da reunião anterior, o Professor Leonardo Cruz da Costa apresentou ao Colegiado uma sugestão de reconhecimento acadêmico de formando que seria medido pelo Coeficiente de Rendimento (CR), sugerindo que os formandos com CR igual ou superior a 9,0 receberiam a distinção no momento da colação de grau e passou a palavra aos presentes. Inicialmente, o representante discente Diogo Soares Valente se manifestou contra a premiação e justificou sua posição. A Professora Isabel Leite Cafezeiro comentou que não vê o fator CR como bom parâmetro. Alguns outros comentários se sucederam inclusive sobre premiação semelhante em outras instituições, ditas pelo Professor Raphael Pereira de Oliveira Guerra. O Professor Leonardo Cruz da Costa complementou falando como é feito no curso de Ciência da Computação, em outros cursos da UFF, e a premiação da própria Universidade. O Professor Marcelo Fornazin sugeriu a adoção de outros critérios. Por fim o Professor Leonardo Cruz da Costa propôs a continuidade da discussão na próxima reunião, esclarecendo que o Colegiado poderia ou não dar continuidade à idéia.

5. Novas disciplinas como Equivalentes ou Optativas

Em continuidade ao assunto da reunião anterior, o Professor Leonardo Cruz da Costa continuou a falar da possibilidade de aumentar o leque de disciplinas optativas no curso, assim como verificar algumas equivalências. Foi confirmado que os membros do Colegiado receberam por correio eletrônico as ementas e/ou conteúdos programáticos

das prováveis disciplinas equivalentes de sua área, assim como de todas as disciplinas que podem se tornar optativas. Continuou a falar sobre o trabalho de pesquisa destas disciplinas e como elas poderiam ajudar em outras questões que estão surgindo no curso, como superlotação de sala, falta de turmas de optativas noturnas e problema no quadro de horário, que algumas vezes atrapalha a montagem do plano de estudos do aluno. Foi então dito que, inicialmente, seriam postos os pareceres de equivalência e, em seguida, seria votada a utilização ou não das disciplinas. Para a equivalência de GSI00433 com STE00009, a Professora Clarissa Socal Cervo trouxe o parecer do Departamento de Psicologia (GSI), afirmando que as disciplinas não são equivalentes. Após a justificativa, foi perguntado pelo Professor Leonardo Cruz da Costa se a disciplina STE00009 poderia ser uma optativa no curso de Sistemas de Informação, a qual disse que sim. Em seguida o Professor Leonardo Cruz da Costa trouxe a opinião do Professor Rodrigo Salvador Monteiro, que se mostrou favorável à equivalência de STE00037 com EAD11032. Continuando, apresentou a opinião da Professora Daniela Gorski Trevisan, favorável à equivalência de TCC00212 com TEP00006, com EAD016044, com STE00003 e também com EAD05024. Para as equivalências de TCC00227 com EAD05020 e de TCC00228 com EAD05025, o Professor Raphael Pereira de Oliveira Guerra disse que há equivalência em conjunto de TCC00227 e TCC00228 com EAD05020 e EAD05025, afirmando que também há a possibilidade da equivalência simples de TCC00228 com EAD05025, desde que o aluno tenha cursado especificamente TCC00227. Apresentou a opinião do Professor Rodrigo Salvador Monteiro que se mostrou favorável à equivalência de TCC00332 com EAD16021 e também com EAD11021. Para a equivalência de TCC00338 com EAD05034, o Professor Leonardo Cruz da Costa disse a opinião do Professor Leonardo Gresta Paulino Murta que foi favorável à equivalência. Para a equivalência de TCC00328 com EAD05032 o professor Leonardo Cruz da Costa deu parecer favorável. Por fim, o professor disse que a equivalência de TEP00111 com STE00018 seria confirmada com o Professor José Viterbo Filho e, não sendo equivalentes, que o Colegiado decidisse sobre a possibilidade de STE00018 também ser optativa. Passou-se então, para as disciplinas que possivelmente são optativas, a saber: EAD11034, EAD11037, EAD11038, EAD11066, EAD11067, EAD16024, EAD16034, STE00005, STE00028, STE00014, EAD05002 e EAD01038, cujas ementas e/ou conteúdos programáticos foram disponibilizados previamente aos membros do Colegiado. Foi comentada a colocação da Professora Maudeth Py Braga na última reunião do Colegiado que se mostrou contrária a inclusão de disciplinas EaD, pois disse acreditar

que seria o início de um desmonte do ensino presencial. O Professor Marcelo Fornazin se colocou sobre a questão falando de sua experiência positiva com EaD, e mostrou sua opinião sobre a falta de disciplinas optativas a noite para os alunos de Sistemas de Informação. O Professor Leonardo Cruz da Costa complementou dizendo que o Departamento de Computação não tem atendido bem o curso de Sistemas de Informação na questão de disciplinas optativas e que isso tem prejudicado muito os alunos. A Professora Clarissa Socal Cervo disse não ver como problema a questão da EaD, acrescentando que considera ainda uma oportunidade ao aluno. O Professor Valentin Sisko disse que a colocação da professora Maudeth Py Braga não é necessariamente verdadeira, visto que há caso onde o EaD proporcionou aumento de contratação de professores. Por fim o representante discente Diogo Soares Valente disse que a questão merece ser tratada com cuidado e que o Departamento de Computação deveria oferecer mais disciplinas optativas. O Professor Leonardo Cruz da Costa então, pede que o Colegiado decida sobre a utilização das disciplinas EaD. Houve uma discussão sobre o limite de disciplinas em EaD que podem ser cursadas por alunos presenciais. O Professor Marcelo Fornazin pediu que ficasse registrado em ata que o limite de utilização de disciplina EaD por aluno não pode ser superior a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme dita legislação superior. Ele mostrou descontentamento com o Departamento de Computação em não oferecer disciplinas optativas para o curso de modo razoável. Foi então, posta em votação a equivalência das disciplinas e as novas disciplinas optativas supracitadas, e **aprovadas** com cinco votos, tendo uma abstenção.

6. Assuntos Gerais: Solicitação de Aluno

Em ponto de pauta aprovada no início da sessão, o aluno de matrícula 116083012 foi chamado a frente a fim de apresentar ao colegiado seu pedido para realização de estágio, sem possuir os pré-requisitos. O aluno falou de questões de sua vida pessoal e do que o levou a procurar um estágio, mesmo não tendo o pré-requisito. Comentou da oportunidade que recebeu da empresa e deu alguns detalhes sobre como seria o estágio. Também respondeu a questionamentos dos presentes. Foram mostrados dados sobre a vida acadêmica do aluno e foi discutida a questão do estágio no curso. O Professor Leonardo Cruz da Costa apresentou dados sobre evasão e fluxo dos alunos no curso. Colocada em votação, a solicitação do aluno foi **indeferida** com 3 (três) votos.

Niterói, 25 de Outubro de 2017.

Prof. Leonardo Cruz da Costa
Coordenador do CGI